SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 19 de Julho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO IX | Nº 1807

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
AVISO DE SUSPENSÃO TP-006/2018

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que, em face da impugnação recebida e da necessidade de revisão no edital de **Tomada de Preços nº 006/2018, Processo 047/2018** que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Limpeza Pública Urbana, com fornecimento de equipamentos e mão de obra a ser realizada em diversos locais do município de Barra do Turvo-SP, conforme especificações contidas Termo de Referência da Secretaria Municipal de Obras e Serviços do Município pelo período de 12 (doze) meses**, está temporariamente **SUSPENSA.** O novo Edital e a nova data da seção pública serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3578-9444.

Barra do Turvo, 17 de Julho de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito do Município de Barra do Turvo-SP

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:16982077

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP-005/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - TOMADA PREÇO Nº.005/2018

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, no exercício das atribuições legais, torna pública para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADO a TOMADA DE PREÇO Nº.005/2018, do Processo nº.041/2018, do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto Contratação de uma Empresa Especializada na prestação de serviços de Recuperação de Estradas Rurais, no Bairro Pedra Preta, neste município, conforme convênio nº. 858613/2017, firmado com o INCRA, para a empresa C.A TRANSCAP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-EPP, CNPJ: 05.842.445/0001-32, pelo valor global de R$ 268.887,48 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Barra do Turvo, 13 de Julho 2018.

DR JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:FF8B33D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EXTRATO CONTRATO Nº.041/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 041/2018
Contratante: Município de Barra do Turvo/SP
Contratado: C.A Transcap Comercio e Transportes Ltda-EPP.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para realizar Serviços de Recuperação de Estrada Rural no Bairro Pedra Preta, neste município, conforme convênio nº.858613/2017, firmado com INCRA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 90 (noventa) dias após ordem de emissão inicio serviços.

DO VALOR CONTRATUAL: O valor total da contratação é de R$ 268.887,48 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

ASSINATURA: Barra do Turvo, 13 de Julho de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:F3E01306

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
DECRETO Nº 537/2018

DECRETO Nº 537/2018

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO a autorização dada pelo inciso I do artigo 04º, da Lei Orçamentária Anual (L.O.A.) nº 595, de 15 de dezembro de 2017,
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), para reforçar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R$
02	**Poder Executivo**			
02.03.00	**Secret. Municipal de Fazenda**			
04.123.0063.2007	**Manut. das Atividades da Secr. de Fazenda**			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01	50	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	52	10.000,00
02.06.00	**Secret. Municipal de Obras e Serviços**			
04.122.0065.2023	**Manut. da Secretaria de Obras e Serviços**			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	149	50.000,00
TOTAL				**70.000,00**

.Fontes de Recursos: (01) Próprios **(02)** Estadual **(05)** Federal
Art. 2°. O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação de recursos da seguinte dotação:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R$
02	**Poder Executivo**			
02.02.00	**Secr. Municipal de Administração Geral**			
04.122.0062.2006	**Manut. das Atividades da Secr. Administração**			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	28	30.000,00
02.03.00	**Secret. Municipal de Fazenda**			
04.123.0063.2007	**Manut. das Atividades da Secr. de Fazenda**			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	43	4.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	44	8.000,00
02.06.00	**Secret. Municipal de Obras e Serviços**			
04.122.0065.2023	**Manut. da Secretaria de Obras e Serviços**			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	144	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01	147	5.000,00
26.782.0065.1026	**Obras de Melhorias em Estradas Rurais**			
		01	155	18.000,00
TOTAL				**70.000,00**

Fontes de Recursos: (01) Próprios **(02)** Estadual **(05)** Federal

Art. 3°. Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 18 de julho de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:41F46A62

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
DECRETO Nº 538/2018

DECRETO Nº 538/2018

"Dispõe sobre a Criação de Dotação com abertura de Crédito Especial e dá outras providências".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO a autorização dada pelo artigo 07º da Lei Municipal nº 590, de 28 de novembro de 2017, e em concordância com o parág. 2º do Art. 167, da Constituição Federal (C.F./88);
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para reforçar a seguinte dotação a ser criada no orçamento vigente:

Órgão		F. R.	Valor R$
02	**Poder Executivo**		
02.06.00	**Secret. Municipal de Obras e Serviços**		
26.782.0133.1151	**Aquis. de Veículo – Progr. "Linha Frota Nova Municípios"**		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	07	250.000,00
TOTAL			**250.000,00**

Fontes de Recursos: (01) Próprios **(02)** Estadual **(05)** Federal **(07)** Operações de Crédito
Art. 2°. O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberto recurso proveniente de **Operação de Crédito** com a Agência de Fomento do Estado de São Paulo – Desenvolve SP, no valor de R$ 250.000,00;
Art. 3°. Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 18 de julho de 2018

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:E9ED11DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 190/2018

PORTARIA Nº 190/2018

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DO SR. REINALDO APARECIDO CARDOSO DOS SANTOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE: Art.1°. PRORROGAR, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de nº 067/2017 de 12/07/2017, de ***REINALDO APARECIDO CARDOSO DOS SANTOS,*** portador da Cédula de Identidade RG n° 29.641.266-1/SSP SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 295.032.958-66, cargo de **MOTORISTA,** por mais (1) um ano, conforme clausulas estipuladas no referido Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 12/07/2018.

Município de Barra do Turvo/SP, 18 de julho de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:52235D98

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 191/2018

PORTARIA Nº 191/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SR EDILSON FARIAS DE LIMA.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias ao funcionário **EDILSON FARIAS DE LIMA,** ocupante do cargo de RESPONSAVEL PELO SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, do quadro de provimento em Confiança do Município de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição 2017/2018, que será gozada de 16 de julho de 2018 a 04 de agosto de 2018, retornando ao exercício das suas funções em 05 de agosto de 2018.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 16/07/2018.

Município de Barra do Turvo/SP, 18 de julho de 2018.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:859A25B8

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
DECRETO Nº 034/18

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e com base nos artigos 3º e 4º da Lei nº 1.557, de 10 de setembro de 1.997, resolve Decretar:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS do município de Bocaina, com a seguinte representação:

Presidente- Vânia Aparecida Carreto
Vice Presidente - Claudia Fabiana fregati
I - Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social
Vânia aparecida Carreto - Titular
Ana lúcia Bueno de Oliveira - Suplente
II - Diretoria da Saúde
Renata Milani Costa dos Santos - Titular
Kellen Cristina Carinhato - Suplente
III - Diretoria da Educação
João Aparecido Orbinatte Júnior - Titular
Celeste Bacarin - Suplente
IV - Diretoria de Administração e Desenvolvimento Economico
Elisângela Aparecida sarto Granai -Titular
Marcos Roberto Araújo - Suplente
V - Representante dos Trabalhadores da área da Assistência Social
Claudia Fabiana Fregati - Titular
Maria Luiza Gonçalves de Oliveira Conde - Suplente
VI - Representante da Sociedade Civil - Lar Vicentino
Maria Marcilia Moretto da Silva - Titular
Marcia Elena Perobelli Moraes - Suplente
VII - Representante da Sociedade Civil - APAE
Antonio Fernando Moscardo - Titular
Fernanda Daniela Scaliarine - Suplente
VIII - Representante dos Usuários
Alaíde Jovino dos Santos - Titular
Maria Lucia Vieira Correa - Suplente

Art. 2º - A titularidade de membro corresponde à ordem primeira de designação, competindo ao segundo nomeado responder pela suplência.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 18 de julho de 2.018.

Registrado na Secretaria, na data supra

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:FA14C4ED

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.684, DE 05 DE JULHO DE 2018

Concede a servidora TÂNIA FRANJOTI MARTHO, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais - Merendeira, licença por motivo de doença em pessoa da família.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à **TÂNIA FRANJOTI MARTHO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais – Merendeira, **licença por motivo de doença em pessoa da família,** no período de 30 (trinta) dias, a partir de 11 de maio de 2018, de acordo com os arts. 181 a 183 da LC 387/2015, conforme processo administrativo nº 5379/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:A7FF34D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.680, DE 03 DE JULHO DE 2018

Concede a servidora ELAINE ROSSINI ATOATTE, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica, licença por motivo de doença em pessoa da família.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à **ELAINE ROSSINI ATOATTE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica, **licença por motivo de doença em pessoa da família,** no período de 30 (trinta) dias, a partir de 07 de maio de 2018, de acordo com os arts. 181 a 183 da LC 387/2015, conforme processo administrativo nº 5136/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:A51C0B68

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.682, DE 05 DE JULHO DE 2018

Concede a servidora ELIETE RITONI DE ASSIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica, licença por motivo de doença em pessoa da família.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à **ELIETE RITONI DE ASSIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica, **licença por motivo de doença em pessoa da família,** no período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de junho de 2018, de acordo com os arts. 181 a 183 da LC 387/2015, conforme processo administrativo nº 6198/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:2C50E320

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.683, DE 05 DE JULHO DE 2018

Concede a servidora PAULA CAMPOS FORATORI, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo público de Educador Infantil, licença por motivo de doença em pessoa da família.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à **PAULA CAMPOS FORATORI**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo público de Educador Infantil, **licença por motivo de doença em pessoa da família,** no período de 30 (trinta) dias, a partir de 17 de abril de 2018, de acordo com os arts. 181 a 183 da LC 387/2015, conforme processo administrativo nº 4710/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:43F32FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.620, DE 18 DE JUNHO DE 2018

ADMITE BEATRIZ FELIX DA SILVA FORNAGIERI aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir da presente data, **BEATRIZ FELIX DA SILVA FORNAGIERI**, portadora do RG nº 26.271.488-7, CPF 227.093.098-31, PIS/PASEP 127.45941.22-6, residente à Rua Jacob Condini, 78, Jd. Nova Tuiuty, Itupeva/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 6488/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:5570F6AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.641, DE 18 DE JUNHO DE 2018

ADMITE JOSEFA ANDREIA CARDOSO CARREGOSA aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir da presente data, **JOSEFA ANDREIA CARDOSO CARREGOSA**, portadora do RG nº 27.960.629-1, CPF 223.691.378-86, PIS/PASEP 12736957778, residente à Rua Maritaca, 35, Portal Medeiros, Jundiaí/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 6466/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:DEEC6886

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.636, DE 18 DE JUNHO DE 2018

ADMITE LUIZ FABIANO VALERIO PAIXÃO aprovado no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDO** a partir da presente data, **LUIZ FABIANO VALERIO PAIXÃO**, portador do RG nº 53.455.685-1, CPF 811.021.604-82, PIS/PASEP 170578385636, residente à Rua Assis Brasil, 767, Jd. Amanda I, Hortolândia/ SP, aprovado no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 6076/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:0AC8BB13

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.630, DE 18 DE JUNHO DE 2018

ADMITE MONICA APARECIDA DA SILVA FREITAS MESQUITA ALVES, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir da presente data, **MONICA APARECIDA DA SILVA FREITAS MESQUITA ALVES**, portadora do RG nº 21.694.174-X, CPF 245.486.638-27, PIS/PASEP 137.89864.77-2, residente à Rua Moises Abaid, 155, Jd. São Bento, Jundiaí/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 6078/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:9EFC77ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.638, DE 18 DE JUNHO DE 2018

ADMITE LUCIANA DEL VALHE PEREIRA DE OLIVEIRA, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir da presente data, **LUCIANA DEL VALHE PEREIRA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 22.875.394-6, CPF 297.827.698-35, PIS/PASEP 124.50856.65-1, residente à Av. Brasil, 1240 BL A Apto 21, Pinheirinho, Itupeva/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública

de Professor de Educação Básica I, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 6069/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:B0313D0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.634, DE 18 DE JUNHO DE 2018

ADMITE REGIANE SARMENTO DA SILVA, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir da presente data, **REGIANE SARMENTO DA SILVA**, portadora do RG nº 35.871.054-6, CPF 363.524.568-20, PIS/PASEP 13765724776, residente à Av. Francisco Nobre, 280, Medeiros, Jundiaí/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 6126/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:E6FA5C90

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.642, DE 18 DE JUNHO DE 2018

ADMITE MARIANA MOREIRA CAMPOS aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir da presente data, **MARIANA MOREIRA CAMPOS**, portadora do RG nº 28.756.005-3, CPF 265.859.008-39, PIS/PASEP 126.97669.77-0, residente à Rua Antonieta, 354, Picanço, Guarulhos/ SP, aprovado no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 6587/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:C044E7E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.629, DE 18 DE JUNHO DE 2018

ADMITE SAMARA DOMEN GOES, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir da presente data, **SAMARA DOMEN GOES**, portadora do RG nº 35.158.054-2, CPF 353.916.078-76, PIS/PASEP 20772908812, residente à Rua Saldanha Marinho, 357, Ape 902, Centro, Campinas/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 6465/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:AE5F5942

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.633, DE 18 DE JUNHO DE 2018

ADMITE MARIA JULIA CEZAR VILHENA aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir da presente data, **MARIA JULIA CEZAR VILHENA**, portadora do RG nº 43.503.453-4, CPF 340.954.078-40, PIS/PASEP 204.424.428-60, residente à Rua Deolinda Copelli, 215, Jd. da Serra, Jundiaí/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 6124/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:2B7FAE29

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.627, DE 18 DE JUNHO DE 2018

ADMITE GABRIELA FRAMBA VIDOTTI aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir da presente data, **GABRIELA FRAMBA VIDOTTI**, portadora do RG nº 40.535.906-8, CPF 434.049.908-03, PIS/PASEP 20491806838, residente à Rua Eng. Hermenegildo Campos Almeida, 505, casa 03, Vila Japi II, Jundiaí/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 6470/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:69A9B903

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.619, DE 18 DE JUNHO DE 2018

ADMITE ANDREA LIMA DE GENARO aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:
Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir da presente data, **ANDREA LIMA DE GENARO,** portadora do RG nº 25.031.297-9, CPF 171.284.788-09, PIS/PASEP 125.06522.61-3, residente à Rua Angelo Steck, 260 Casa 62, Vila Nova, Louveira/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 6473/2018 - PMI.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:7996B4D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.618, DE 18 DE JUNHO DE 2018

ADMITE ALINE PEREIRA BENTO aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:
Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir da presente data, **ALINE PEREIRA BENTO**, portadora do RG nº 42.157.032-5, CPF 343.285.158-88, PIS/PASEP 2092833777-9, residente a Rua Minas Gerais, 470, Jd. Tarumã, Jundiaí/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação

Básica I, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 6476/2018 - PMI.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:60749B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.631, DE 18 DE JUNHO DE 2018

ADMITE GEICY KELLY DE SOUZA ALMEIDA aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:
Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir da presente data, **GEICY KELLY DE SOUZA ALMEIDA**, portadora do RG nº 40.772.910-0, CPF 421.545.338-09, PIS/PASEP 130.46259.23-8, residente à Rua Antonio Betelli, 83, Jd. Alegria, Itupeva/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 6071/2018 - PMI.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:35392367

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.628, DE 18 DE JUNHO DE 2018

ADMITE HELIAMARA DE SOUSA SANTOS aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:
Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir da presente data, **HELIAMARA DE SOUSA SANTOS**, portadora do RG nº 43.087.764-X, CPF 369.428.598-93, PIS/PASEP 12915747255, residente à Rua Paulo Freire, 37, Resid. V. Conquista, Indaiatuba/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 5877/2018 - PMI.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:C6408D59

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.567, DE 06 DE JUNHO DE 2018

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,
Considerando o resultado do Concurso Público nº 04/2016, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade de Filosofia, conforme Edital nº 56/2018 e Processo Administrativo nº 5487/2018, classificado na 6ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a **Sra. CAROLINE BEKMESSIAN PINHEIRO,** para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Filosofia**, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Educação e Cultura, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 06 de junho de 2018.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:61F25AFA